



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 016, de 23 de março de 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso XI, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD

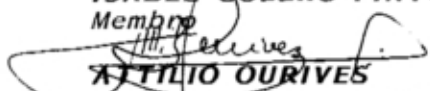
R E S O L V E :


Artigo Único - Fica aprovada a **Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, relativa ao exercício de 1992 - período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1992.

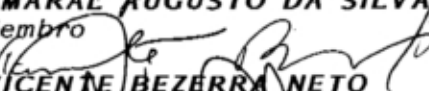
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 23 de março de 1993.

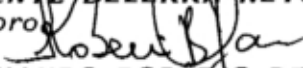

LUZIA GUIMARÃES
Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS
Membro


ATÍLIO OURIVES
Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA
Membro


VICENTE BEZERRA NETO
Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA
MEMBRO


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
Membro